



ATO EPISCOPAL Nº 010/18

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de 60 (sessenta) dias ao presbítero **DAVID MARINS DA SILVA**, para tratamento de saúde, conforme documentos e laudos médicos encaminhados, e em conformidade com o Art. 225, Cânones 2017, sem ônus para Região.

A licença se dará no período de 18/04/2018 a 17/06/2018.

Nesse período da licença o presbítero Lúcio Mendonça da Fonseca responderá pela Pastoral Carcerária, de tempo parcial sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2018

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Rev. David Marins da Silva
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional do INSS
Arquivo Regional